



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 589/2024 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA****MATRÍCULA: 3099133****E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br****TELEFONE: 2107-8728****1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

Fornecer fundamentação teórica e prática para que os agentes públicos utilizem com segurança as Leis nº 13.303/2016 e nº 14.133/2021, em especial na fase de execução contratual (da elaboração do contrato até a sua extinção). Proporcionando assim o ferramental necessário para desempenhar com segurança as atribuições de gerir e fiscalizar os contratos administrativos, atuando de forma assertiva e organizada prevenindo danos ao erário e ilidindo possíveis responsabilizações.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 31 de julho de 2024.

O evento será realizado no período de 31 de julho a 02 de agosto do corrente ano, das 08h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| | |
|--|------|
| Nome | |
| Sílvia Maria Costa Reis da Silva Chefe da SECAP | Nome |
| Rodrigo Amaral Técnico Judiciário | |
| Local/ data | |
| Responsável pela Formalização da Demanda | |



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL**, Técnico Judiciário, em 14/06/2024, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2182050** e o código CRC **2F3713C7**.

0010307-73.2024.6.27.8000 2182050v5